

ELEIÇÕES 2022 E O SISTEMA DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

EDITORIAL

Na edição do mês de outubro/2022, a Folha PET Digital aborda a temática centralizada no âmbito das discussões sobre o processo eleitoral brasileiro do presente ano. Apresentada com o título “Eleições 2022 e o Sistema Democrático Brasileiro”, a Folha PET discute a democracia no Brasil mediante uma perspectiva histórica, comenta o problema da polarização partidária e enfatiza a importância do sistema democrático brasileiro. Boa leitura!

INTRODUÇÃO

A palavra democracia tem sua origem no grego, que significa “poder do povo”, ou seja, uma sociedade com participação e tomada de decisão por parte do povo. É importante que o povo tenha o direito de escolher sobre o indivíduo ou grupo que vai estar à frente, atuando como líder (RIBEIRO, 2001).

O primeiro exemplo de democracia que presenciamos na construção da sociedade foi ainda no mundo antigo, em Atenas. Na Antiguidade, o mundo helênico tinha sua estrutura formada por cidades independentes e o poder que antes se concentrava em um rei passou por um processo de transformação, tornando-se presente nas praças públicas. A partir desse momento é identificado o que seria denominado de democracia (RIBEIRO, 2001).

Ao longo da evolução social a democracia recebeu inúmeros conceitos, mas discutir a respeito desse tema é fazer referência a questões políticas, teóricas e práticas, com vertentes para democracia representativa e participativa. Seguindo essa linha de pensamento, podemos fazer uma associação às temáticas eleições e voto (PINTO, 2022).

Entende-se que as eleições são indispensáveis para o funcionamento de um governo popular, mas ao mesmo tempo não garantem um regime democrático, visto que, observando a história do Brasil, nem todos os períodos se traduziram em experiências democráticas (PINTO, 2022).

No regime militar (1964 a 1985), por exemplo, havia eleições indiretas, onde os líderes escolhidos não representavam a maioria da população, mas apenas um pequeno grupo com ideias autoritárias.

Dessa forma, é importante ressaltar o papel significativo da democracia, uma vez que a mesma extrai das diferenças a força e a luta no alcance de um objetivo comum (URBINATI, 2006). Isto é, em um sistema democrático todos os cidadãos têm direito a manifestar suas ideias e o dever de respeitar as diferenças do “outro”. Assim, esse povo heterogêneo se une em prol de objetivos comuns, como a luta por saúde, educação, trabalho, lazer e cultura.

O SISTEMA DEMOCRÁTICO BRASILEIRO EM UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

De início, destacamos o período conhecido como "Primeira República" ou "República Velha", nas primeiras décadas do século XX, onde não podemos afirmar se realmente existia um tipo de democracia no país. Uma vez que o direito ao voto era restrito aos homens e os eleitores só votavam nos candidatos indicados pelos coronéis, detentores de grandes fazendas de cada região, prática que ficou conhecida como "voto de cabresto" (SILVA; KAERCHER, 2016).

No momento em que Getúlio Vargas assumiu a presidência do Brasil, por meio de uma tomada de poder em 1930, a democracia brasileira sofreu um novo golpe, mediante a suspensão das eleições e de partidos políticos constituídos no país. Onde, posteriormente, devido à pressão popular sofrida, em 1934 Vargas é obrigado a promulgar uma Constituição Federal que vigorou por somente três anos. Iniciou-se então o chamado Estado Novo, período ditatorial onde as garantias democráticas foram suspensas. A democracia voltaria somente em 1945 com a deposição de Vargas e a eleição do general Eurico Gaspar Dutra.

Teve início então a chamada “República Nova”, instaurada em 1946, com a volta da democracia no Brasil, que se estendeu até 1964, quando novamente a democracia brasileira foi interrompida por um golpe militar e uma ditadura que chegou a durar vinte e um anos.

Passados 20 anos de ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985), o país mergulhou numa crise econômica, social e política. Com vistas a contornar esta situação de crise foi promulgada em 1988 uma nova Constituição para o Brasil que garantia a liberdade de direitos e a igualdade social.

De tal modo, o processo de redemocratização do país teve início em 1984, com o movimento das “Diretas Já” que reivindicou a realização de eleições diretas para eleger o presidente do país (BRITTO, 2021). Entretanto, a lei não foi aprovada e o primeiro presidente, após a ditadura militar, foi escolhido ainda de forma indireta, pelo Colégio Eleitoral.

Mesmo assim, durante o mandato do presidente Sarney, foi convocada a Assembleia Constituinte que elaborou a nova Constituição Federal em 1988, vigente até os dias atuais. Esta Carta Magna contempla a liberdade de voto, de expressão e ainda apresenta um sistema de eleições livres. Foi então em 1989 que o país pode eleger o primeiro presidente através das eleições diretas e participativas.

A IMPORTÂNCIA DA DEMOCRACIA NO BRASIL

O Brasil passou por inúmeras experiências e transformações até a consolidada instalação de um sistema democrático, e inúmeros foram os fatores que contribuíram nessa caminhada de desenvolvimento árduo (SILVA; KAERCHER, 2016). Um desses fatores foi a evolução do direito ao voto, que durante os períodos XIX e XX passaram por um lento processo até alcançar a estrutura e funcionamento de hoje. A partir desse fator, os indivíduos sociais se sentiram motivados a buscar pela aplicação e desenvolvimento de mais práticas que permitissem a construção de um legítimo âmbito democrático (BEÇAK, 2018).

Assim, o sistema de construção da democracia no Brasil ganha impulso com o fim da ditadura civil-militar. Com destaques ao termo cidadania (BEZERRA, 2015). O povo se via totalmente engajado na busca pela participação ativa nas decisões sociais e na luta pela busca dos direitos e deveres de todo cidadão.

No pleno alcance do estado democrático de direito, José Murilo de Carvalho afirma:

Havia ingenuidade no entusiasmo. Havia a crença de que a democratização das instituições traria rapidamente a felicidade nacional. Pensava-se que o fato de termos reconquistado o direito de eleger nossos prefeitos, governadores e presidente da República seria garantia de liberdade, de participação, de segurança, de desenvolvimento, de emprego, de justiça social. (CARVALHO, 2004, p. 7).

A partir disso, é imprescindível realizar uma reflexão e debates acerca da importância da democracia no meio social, com atenção para buscar soluções para as fraquezas quanto a sua devida garantia e aplicação.

Essa relevância e influência de um ambiente democrático pode ser justificada a partir da fala da cofundadora e diretora executiva do vetor Brasil, da Organização da Sociedade Civil, Joice Toyota, em entrevista para A12 redação, que afirma “A democracia importa tanto porque garante a cidadãs e cidadãos votar livremente quanto porque assegura o respeito aos direitos humanos fundamentais previstos na Constituição”. Nessa perspectiva, a democracia proporciona a consolidação de um regime político com aplicações fundamentais dos direitos e bem-estar social (SHIRASU, 2014).

Dessa maneira, a aceitação e o ato de defesa de uma sociedade democrática se dão em razão do impacto direto que ela representa na vida dos indivíduos. Assim, é importante ressaltar, que esses direitos e deveres constam por lei na constituição federal de 1988, sendo considerada o maior marco de Estado democrático do Brasil (BRITTO, 2021).

Recente pesquisa realizada pelo Datafolha e publicada no Jornal Folha de São Paulo nos fornece informações estatísticas de aceitação de um ambiente democrático. A pesquisa mostra que 75% dos brasileiros são apoiadores da democracia, enquanto 10% afirmaram aceitar um sistema ditatorial. Essa porcentagem contrária às ideias democráticas são fruto da insatisfação de serviços realizados de forma ineficiente.

Além disso, é importante ressaltar, a necessidade de defesa da democracia e instituições democráticas, como afirma Jorge Rodrigues, pesquisador do grupo de Estudos de Defesa e Segurança internacional “Democracia vai além do processo eleitoral. É a efetiva participação popular na resolução dos problemas que nos afetam diretamente. É entender que o poder econômico não deve definir os rumos da política. É compreender e trabalhar para que prevaleça o poder popular. E é por isso que defender a democracia – e aprofundá-la – é fundamental”. Uma vez que, um sistema democrático tem sua grande contribuição na garantia da paz e no equilíbrio das relações.

O PROBLEMA DA POLARIZAÇÃO

A Em conformidade com Ortellado, Ribeiro e Zeine (2022) a polarização política é um fenômeno encontrado principalmente em eleições bipartidárias, onde os dois maiores partidos superam 90% dos votos válidos dentre todos os outros partidos concorrentes, como a eleição dos Estados Unidos da América. Esse fenômeno não é nada mais que a escolha da grande maioria dos eleitores entre dois candidatos de espectros opostos, e por isso já é algo que faz parte das eleições presidenciais americanas que sempre se desenrola entre o partido Republicano e o Democratas.

Porém, no Brasil, nos deparamos com uma realidade muito diferente, atualmente existem 32 partidos aptos a participarem das corridas eleitorais, o que tornaria a polarização um fenômeno impossível, mas que nas eleições presidenciais de 2014 e 2018, e até na atual eleição, se encontram fortemente presentes.

No entanto, podemos nos questionar: “Como a polarização pode ser prejudicial à democracia?” A polarização sempre vai girar em torno de dois eixos, como na Guerra Fria onde o mundo se dividiu em dois lados, o Capitalismo e o Socialismo. Se fizermos uma análise, sempre que existe uma polarização toda a pluralidade de pensamento acaba sendo resumida em dois pólos (ORTELLADO; RIBEIRO; ZEINE, 2022).

Na questão eleitoral, acaba-se escolhendo um candidato A apenas para se opor ao B e/ou para que o B não volte ou não chegue ao poder. Tudo isso compromete o debate de ideias, a observação de propostas e acaba por cegar a visão política da população, pois o país não é uma moeda para ter apenas dois lados e com isso a representatividade fica comprometida. Se levarmos em consideração que a democracia é o governo de todos, para o bem geral, a polarização nos traz apenas os lados destes dois pólos.

Ainda, Ortellado, Ribeiro e Zeine (2022) explicam que existem duas possibilidades para o fim da polarização: ou ela perde força com o surgimento de novos atores políticos em destaque, ou ela dá o poder hegemônico para um dos lados. E em todos os casos o poder está nas mãos do eleitor. Portanto, nessas eleições presidenciais de 2022, não se resume ao lado A ou B, pense de forma plural, para o bem do Brasil e de todos os brasileiros e brasileiras!

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe ressaltar a importância que a democracia e seus fatores de garantia, como a participação do povo, a igualdade e o direito ao voto, inclusão e entendimento esclarecido, são fundamentais na estrutura social e consolidação de boas relações e equilíbrio.

São esses fatores, com destaque ao direito ao voto secreto, que moldam o ser e as ações sociais, com vistas para a participação do povo, que assim como foi citado, foi dos primeiros marcos que destaca um ato democrático, ainda que nas antigas civilizações.

Dessa forma, a democracia garante a todos os indivíduos sociais seus direitos, deveres e necessidades básicas, visando o bem-estar do povo. É por isso que o Programa de Educação Tutorial PET Cidade, Saúde e Justiça defende o sistema democrático de governo e eleições sem polarização, onde o mais importante não é o candidato A ou B, mas a felicidade de todas as brasileiras e brasileiros.

AUTORES DA EDIÇÃO



ALMIR GABRIEL
Graduando do curso de
Bacharelado em
Administração pela
UFPI/CSHNB.



**BÁRBARA
BRASILINO**
Graduanda do curso de
Bacharelado em
Administração pela
UFPI/CSHNB.



RAIMUNDO LIMA
Prof. Dr. Tutor do grupo
PET- Cidade, Saúde e
Justiça da UFPI/CSHNB.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, I. **Qual a importância da democracia para a sociedade brasileira?**. [2022]. Disponível em: <https://www.a12.com/redacaoa12/noticias/qual-a-importancia-da-democracia-para-a-sociedade-brasileira>. Acesso em: 14 out. 2022.
- BEZERRA, M. M. M. Cidadania e Democracia no Brasil - um olhar atento na construção histórica. **Revista Científica FacMais**, v. IV, p. 25, 2015.
- BEÇAK, R. **A democracia e a realidade política brasileira atual: análise da importância da otimização democrática por ocasião do aniversário de 30 anos da CF/88**. Sinapse Múltipla, São Paulo, v. 2, n. 7, p. 62-73, dez. 2018. Disponível em: <https://abradep.org/wp-content/uploads/2020/10/a-democracia-e-a-realidade-politica-brasileira-atual-analise-da-importancia.pdf>. Acesso em: 14 out. 2022.
- BRITTO, D. **Qual a importância da democracia?** [2021]. Disponível em: <https://www.politize.com.br/qual-a-importancia-da-democracia/>. Acesso em: 14 out. 2022.
- CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- DALLARI, P. Pesquisa mostra a importância da democracia no Brasil. [2020]. **Jornal da USP**. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/pesquisa-mostra-a-importancia-da-democracia-no-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2022.
- ORTELLADO, P.; RIBEIRO, M. M.; ZEINE, L. Existe polarização política no Brasil? Análise das evidências em duas séries de pesquisas de opinião. **Opinião Pública**. 2022, v. 28, n. 1, pp. 62-91. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-0191202228162>>. Epub 23 Maio 2022. ISSN 1807-0191. <https://doi.org/10.1590/1807-0191202228162>. Acesso em: 17 out. 2022.
- PINTO, S. C. S. Algumas considerações sobre a relação eleições, voto e democracia. **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 42, n. 90, p. 19-33, maio de 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472022v42n90-03>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/Y47zfWpc3TzxmYBfSm669fR/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 14 out. 2022.

IBEIRO, R. J. A Democracia. **Publifolha**, 2001. 82 p. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/40317061/A_Democracia-Renato_Janine_Ribeiro-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1665797884&Signature=T3QcaCSBC7LfKcF~YGrOE6kKk0XAkLxt8hSIRriizROQqhjgHFamvKcaxUP6XsWK0bnEs3BViUbsyxpAlm2K3cl5cLCNmVYCRkdDknBQ2vkRnVxFOT-LdYbw5HkFr7b8UI25XVEhLB7BXbElt1UZ6223xivpt7ZFoOyeaAF3MS9ywiYkF6xjtl3Zb3FrX-GG3NPwzBgG1YY6oqUd8B34bGwlN8-5Hpdb5t6uQ26Qo1HOBynovN~Ow5PK2aB~B4rzUTGBIa8gpFV~UexAgdcx-YUcvHIItEZHXd5sgQJOx8hrbBf4CBHgfOnUAanih~pKYnAljtmxBUr5lkX4-n-7g-Q__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 14 out. 2022.

SILVA, C. L.; KAERCHER, J. A. K. **A IMPORTÂNCIA DA DEMOCRACIA NO CONTROLE DA CORRUPÇÃO: BREVES APONTAMENTOS SOB A PERSPECTIVA DE DEMOCRACIA DO AUTOR ROBERT DAHL**. In: XIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL: DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 13., 2016, Rio Grande do Sul. Anais [...] . Rio Grande do Sul: Edunisc, 2016. p. 1-19.

SHIRASU, W. R. S. Direitos fundamentais e democracia: uma relação necessária?. **Direitos fundamentais e democracia III**. 1 ed. p. 1-18, 2014.

URBINATI, N. O que torna a representação democrática? Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, [S.L.], n. 67, p. 191-228, 2006.

FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-64452006000200007>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/4qsH3GhJPTTnmmMhJg8jkhB/?lang=pt>. Acesso em: 14 out. 2022.

